





PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

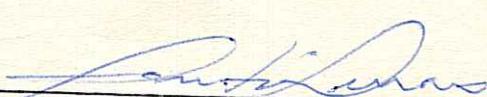
RESOLUÇÃO Nº 463/74

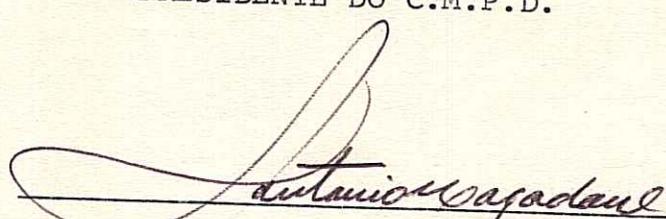
ASSUNTO: Eliminação de área verde

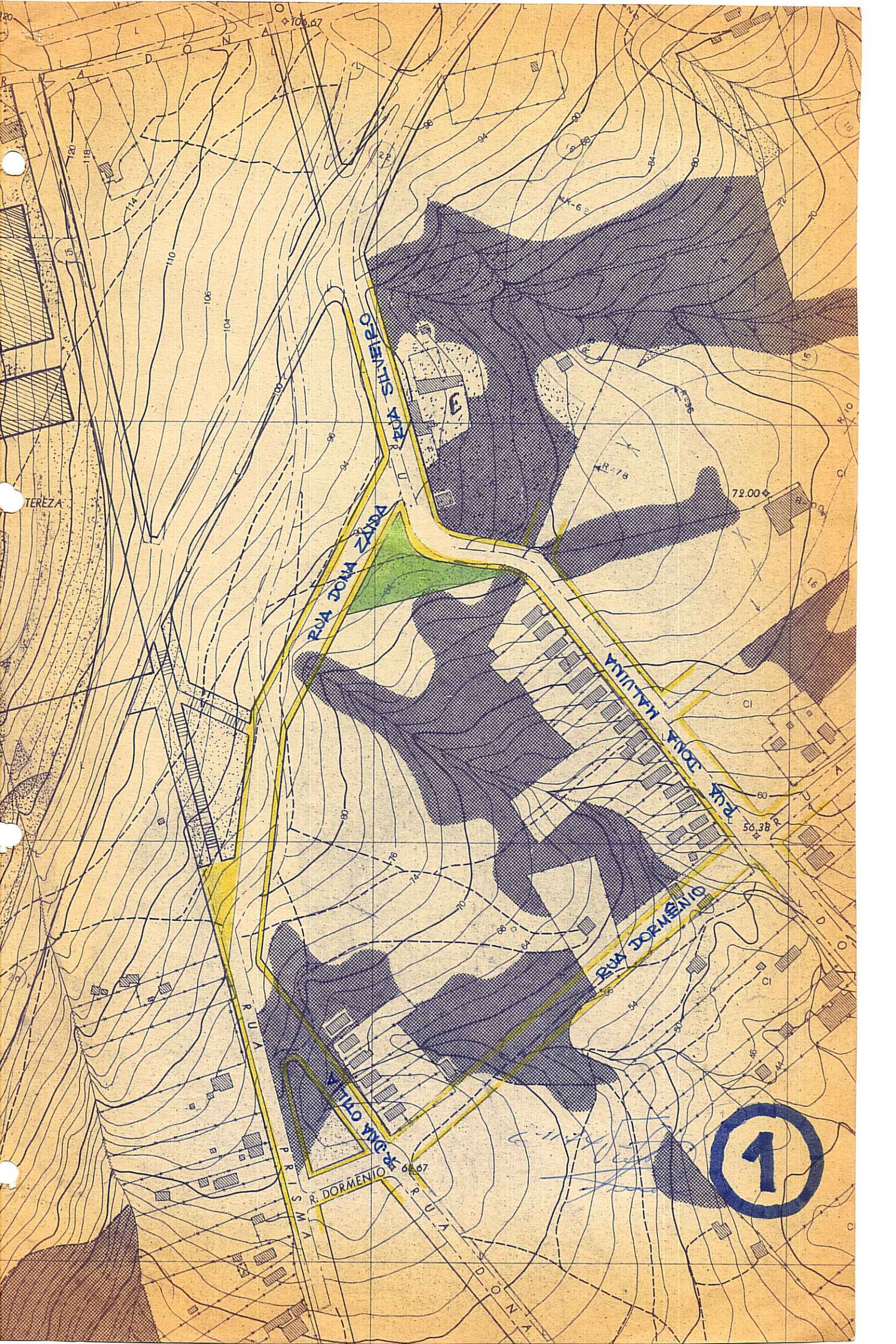
J U S T I F I C A T I V A

A supressão da área verde mencionada se fundamenta no fato de que o aproveitamento da mesma não corresponde, se considerarmos suas dimensões reduzidas e a necessidade de se permitir acesso a pedestres e veículos até aos imóveis que lhe terão frente, disvirtuando desta forma suas funções específicas tal como se tem verificado em outros casos semelhantes. Outrossim, a referida área atingindo imóveis de maneira irregular provocará um provável reloteamento das parcelas de terrenos restantes constituindo-se em inconveniente a permanência no traçado do Plano Diretor a reserva de área verde em foco. A presente altera parcialmente a Resolução de nº 414/73. Tudo de conformidade com planta anexa nº "2".

Porto Alegre, *6 de novembro* de 1974

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DO C.M.P.D.

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



TEREZA

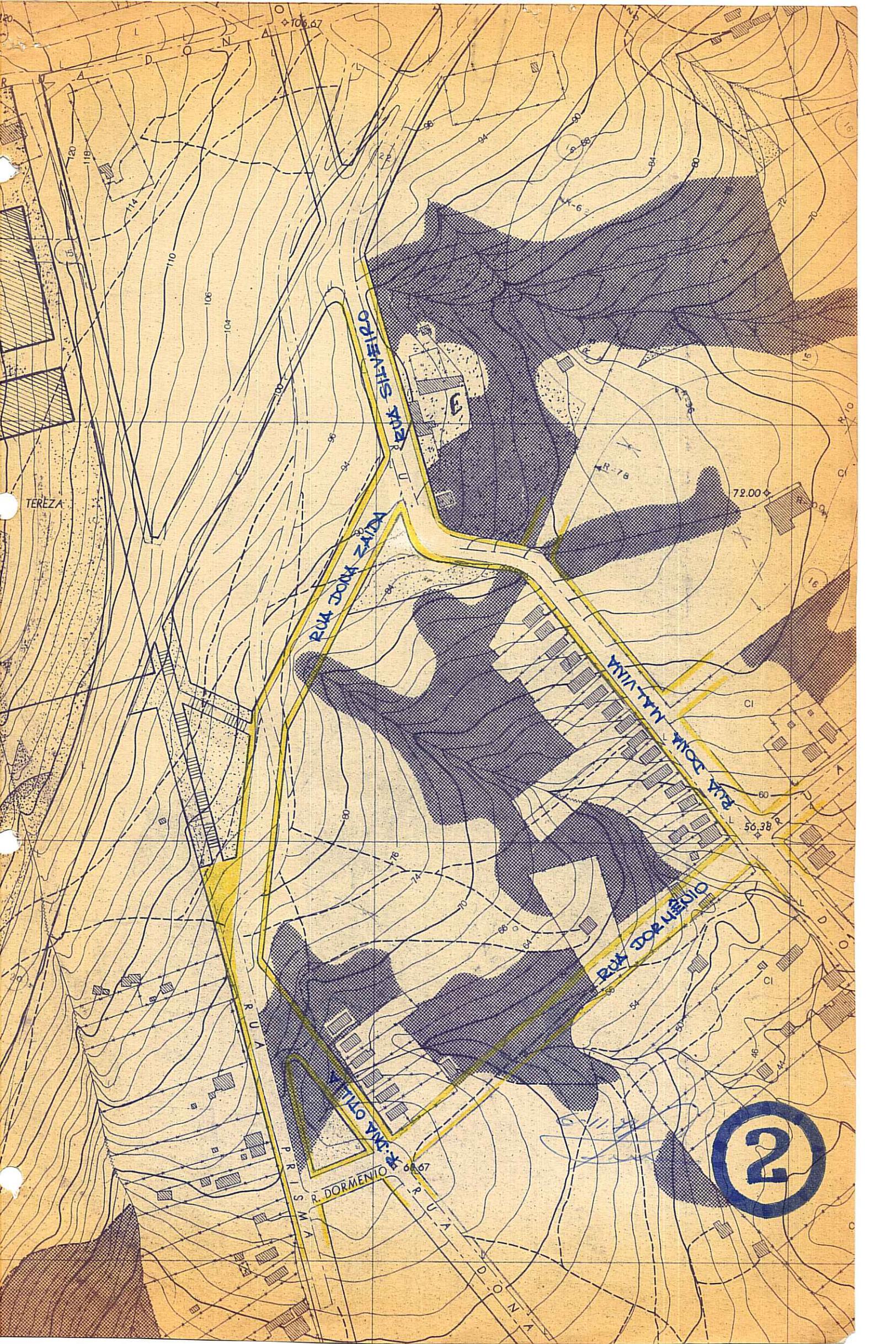
RUA SILEIRO  
RUA ZONA ZARDA

RUA ZONA MATAJURA  
RUA DORMENIO

RUA OTILIA

RUA DORMENIO

1



TEREZA

706.67

72.00

59.38

RUA SILVANO

RUA DOR SAÍDA

RUA DOR VILA

RUA DOR MÉDIO

RUA OTILIA

R. DORMENIO

706.67

2